



GOVERNO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA-GO

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei
14.133/2021**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ n° 11.270.640/0001-38, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de adquirir **SOMBrites PARA COBERTURA DA GARAGEM DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ADELÂNDIA-GO**, para as instalações da Unidade Básica de Saúde, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência anexo que pode ser retirado do site oficial do Município (<https://adelandia.go.gov.br/>), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacaoadelandia@hotmail.com ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Adelândia-Go no Endereço: Av. Anicuns, N° 140, Centro, Adelândia-GO, até às 17 horas do dia 30/08/2024, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo n° 1125/2024.

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:

- I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- II - Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- III - Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado, Município sede da empresa interessada e Município de Adelândia-Go; certidão FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- IV - Proposta nos termos da Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração pública;
- V - Documento pessoais dos sócios e representantes da proponente.

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Adelândia-GO, 27 de Agosto de 2024.

WEVERLON DINIZ TAVARES
Agente de contratação